



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

56ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0043400-12.2003.5.02.0056

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 20.10.2020, às 11:37 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ANGELO CEZAR ALBUQUERQUE DE PAULA - CPF: 274.055.848-10, exequente, e COMPANHIA GRAFICA P SARCINELLI - CNPJ: 61.392.841/0001-86 e EDSON LINCOLN GOUVEIA CONDE - CPF: 010.123.848-70 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A parte ideal da propriedade de EDSON LINCOLN GOUVEIA CONDE - CPF: 010.123.848-70 correspondente a 33% do IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 67.712 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 092.12.72.0080.00.000.1.

DESCRIÇÃO: A parte ideal correspondente a 33% do terreno designado por lote 38 da quadra B-2 do loteamento denominado Jardim Presidente Dutra, perímetro urbano do direito, município e comarca de Guarulhos, medindo 10,00ms de frente para a Rua 08, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 250,00ms²; confrontando de ambos os lados e fundos com propriedades da S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo, compromissados a Karl Mehler, sua mulher e outros.

*Certificou o oficial de justiça em 21 de março de 2012: “há benfeitorias construídas, com área de 105,61 m², todavia, não consta tal averbação na matrícula do imóvel (...) O imóvel está murado, com portões para veículo e social, com escada de acesso ao prédio. A área construída consiste em uma residência composta por 5 cômodos e 2 banheiros, com padrão médio de acabamento, peso cerâmico e pintura nas paredes, azulejos na cozinha e banheiros. Nos fundos, há uma edícula de serviços, com área descoberta. Na frente há um recuo para guarda de veículos. A residência está a 2,5 metros acima do nível da rua.

OBSERVAÇÃO: 1. Há outra penhora; 2. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento).

Valor da avaliação (da totalidade do imóvel): R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Valor da avaliação (da parte ideal correspondente a 33%): R\$ 80.850,00 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Local dos bens: Rua Nova York, 714, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP.

Total da avaliação: R\$ 80.850,00 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 30% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT